PROCESSO SELETIVO Nº 073/2022
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SENAI – CEP CASTANHAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - **SENAI/DR/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para lotação no **Centro de Educação Profissional de Castanhal**, conforme regulamento aprovado pela Resolução nº 21 de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CN, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada exclusivamente pela nossa página de carreira, https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai, nos dias **16 a 18/11/2022**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarcadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	CEP SENAI
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	R$1.950,15	44h	CR	Castanhal

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1 - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais:

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

Síntese das Atividades: Varrer, espanar e limpar as dependências físicas da instituição; fazer serviços externos sob a solicitação do superior hierárquico; preparar e distribuir café aos empregados e clientes; zelar pelo jardim; auxiliar na embalagem de materiais, móveis e utensílios; eventualmente fazer pequenos reparos e manutenções nas instalações; auxiliar em eventos da instituição e prestar outras atividades compatíveis com a função.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

3.1 - Descrição das etapas:

1ª Etapa: Análise de Requisitos: A Análise de Requisitos consiste na aderência do perfil profissional (Ensino Médio Completo, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, períodos, cursos e empresas no currículo cadastrado.**

2º - Etapa: Prova Prática: Nesta etapa o candidato executará 02 (duas) atividades inerentes ao cargo que está pleiteando (Banheiro e Escritório), visando à verificação de habilidades específicas exigidas para o cargo. A avaliação da Prova Prática obedecerá aos critérios do anexo I e valerá 10 (dez) pontos. A nota final será a média das duas atividades e candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Prática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SENAI DR PA.

Belém, 08 de novembro de 2022.

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Diretor Regional do SENAI/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 073/2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SENAI – CEP CASTANHAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

PONTOS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	Pt's
Utilização adequada dos produtos	Escolher e utilizar os produtos de acordo com a necessidade/ambiente.	3,0
Utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual	Escolher e utilizar os equipamentos de acordo com a atividade.	3,0
Habilidade Técnica	Sabe realizar a atividade conforme padrões/protocolos técnicos.	3,0
Comunicação	Transmitir e receber mensagens de forma a ser compreendida.	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL		**10,0**